



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SECRETARIA(S) REQUERENTE(S)

1.1. Secretaria Municipal de Turismo

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente documento tem por objetivo a contratação de empresa que forneça Locação de gerador de energia para uso em eventos do Centro Administrativo Municipal, demais Secretarias, Fundos e Autarquias.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1.** Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Turismo em atender a demanda de contratação de empresa que forneça Locação de gerador de energia para uso em eventos do Centro Administrativo Municipal, demais Secretarias, Fundos e Autarquias.
- 3.2.** Considerando que a ausência de atendimento adequado na contratação do serviço de locação de geradores poderá resultar na interrupção ou instabilidade do fornecimento de energia elétrica durante a realização de eventos e atividades institucionais do Município, tal situação poderá comprometer a continuidade dos serviços públicos, o funcionamento seguro de sistemas e equipamentos essenciais, bem como acarretar riscos operacionais, administrativos e financeiros, incluindo a possibilidade de danos ao patrimônio público, responsabilização da Administração e prejuízos à imagem institucional, em desacordo com os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e economicidade.
- 3.3.** Diante do exposto, evidencia-se a necessidade de realização de estudo para identificar a alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração no atendimento da presente demanda.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

Item	Quant.	Unid.	Descrição da Necessidade
1	25	UN	Locação de gerador de energia de 240 kva, motor a óleo diesel, com disjuntor trifásico de 300 amperes, 380 volts, 50 metros de cabo de ac e caixa de distribuição de barramentos de cobre, com permanência mínima de 08 horas





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

5. ANÁLISE DE LICITAÇÃO

5.1. () SIM ou (X) NÃO

6. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Estima-se que o processo ocorrerá imediato.

Palhoça/SC, 26 de Janeiro de 2026.

ALBERTO PRIM
Secretário Municipal de Turismo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2026 13:07:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfaae9685bc79>

